

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandycck Freltas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1977

NÚMERO 122

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 9.916, DE 29 DE JUNHO DE 1977

Transforma a Escola de Administração Penitenciária em Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, dispõe sobre sua organização e dá providências correlatas

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9 717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

CAPÍTULO I

Da Disposição Preliminar

Artigo 1.º — A Escola de Administração Penitenciária do Departamento dos Institutos Penais do Estado fica transformada em Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, diretamente subordinado ao Secretário da Justiça.

CAPÍTULO II

Da Estrutura

Artigo 2.º — O Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária tem a seguinte estrutura:

- I — Diretoria, com Seção de Expediente;
- II — Conselho Técnico-Administrativo;
- III — Assistência Técnica;
- IV — Seção de Biblioteca e Documentação;
- V — Serviço de Seleção e Apoio Escolar, com:
 - a) Diretoria;
 - b) Seção de Seleção;
 - c) Seção de Psicotécnica;
 - d) Seção de Apoio Escolar;
- VI — Serviço de Administração, com:
 - a) Diretoria;

- b) Seção de Pessoal e Comunicações Administrativas;
- c) Seção de Finanças;
- d) Seção de Material e Patrimônio;
- e) Seção de Atividades Complementares.

CAPÍTULO III

Das Atribuições

SEÇÃO I

Das Atribuições Gerais

Artigo 3.º — Ao Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária cabe:

- I — recrutar e selecionar recursos humanos para desempenho das atividades penitenciárias do Estado de São Paulo;
- II — promover a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal para os serviços pertinentes às atividades penitenciárias.

SEÇÃO II

Da Seção de Expediente

Artigo 4.º — A Seção de Expediente da Diretoria do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária tem as seguintes atribuições:

- I — receber, registrar, distribuir e expedir papéis e processos;
- II — preparar o expediente da Diretoria, da Assistência Técnica e do Conselho Técnico-Administrativo.

SEÇÃO III

Da Assistência Técnica

Artigo 5.º — A Assistência Técnica tem as seguintes atribuições:

- I — em relação ao planejamento das atividades do Centro:
 - a) planejar o recrutamento e a seleção de recursos humanos para as atividades penitenciárias;
 - b) elaborar programas de treinamento e de cursos julgados necessários o desenvolvimento de pessoal;
 - c) elaborar a composição de currículo e diretrizes para os cursos a serem realizados;

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Transformando a Escola de Administração Penitenciária em Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária Página 1
- Introduzindo alterações no Regulamento do ICM Página 4
- Dispondo sobre a importação, arrendamento mercantil, locação ou aquisição, no mercado interno, de produtos de origem externa, por órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado Página 4
- Dispondo sobre alterações das Tabelas Explicativas da Receita do Orçamento vigente Página 5
- Dispondo sobre abertura de créditos suplementares à Secretaria de Economia e Planejamento, ao Gabinete do Governador, à Secretaria da Saúde, ao DER e à SUTACO Página 5
- Dando nova redação ao artigo 4.º do Decreto de 1.º-6-70 Página 12
- Dispondo sobre a relotação de funcionários adidos Página 12
- Autorizando o sepultamento de despojos de heróis de 32 no Monumento-Mausoléu do Soldado Constitucionalista Página 13
- Autorizando a doação de materiais e veículos usados ao FASPG, a entidades e a prefeituras Página 13

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de delegado de Polícia — Convocação Página 75
- Procuradores para a SUCEN — Inscrições Página 78
- Assistentes sociais — Convocação pelo DAPE para escolha de vagas Página 80
- Tratadores de animais para a USP — Consulta da CODAGE sobre admissão Página 80
- Escriturário para a UNICAMP — Inscrição indeferida Página 81
- Visitador sanitário para a UNESP — Campus de Botucatu — Convocação para prova Página 81

COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, sobre material excedente

NOVA LEI PENAL

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, separata contendo a Lei n.º 6.416, de 24/5/1977, que altera dispositivos do CÓDIGO PENAL, do CÓDIGO DE PROCESSO PENAL e da LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS.

PREÇO DO VOLUME — Cr\$ 8,00

Rua da Mooca, 1921 — Telefone 291-3344 — PABX

A IMESP NÃO FORNECE PELO SISTEMA DE REEMBOLSO POSTAL

EDIÇÃO ATUALIZADA DA NOVA LEI DAS S/A

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, nova edição do volume contendo a Lei n.º 6.404, de 15/12/76, que dispõe sobre as sociedades por ações, acrescido de:

- Resolução n.º 401, do Conselho Monetário Nacional (adendo à Lei das Sociedades Anônimas).
- Lei n.º 6.385, de 17/12/76, dispondo sobre o Mercado de Valores Mobiliários e criando a Comissão de Valores Mobiliários.

PREÇO DO VOLUME — Cr\$ 35,00

Rua da Mooca, 1921 — Agência: Rua Maria Antônia, 294
(Junta Comercial)

A IMESP S/A NÃO FORNECE PELO SISTEMA DE REEMBOLSO POSTAL